



Estado de Pernambuco

# Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone: 728-1286 - FAX: 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 - Bezerras - PE

C.G.C 10.091.510/0001-75

LEI Nº 451/95

DE: 19.04.95

EMENTA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a abrir ao orçamento vigente um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para fazer face as despesas com o funcionamento, no corrente exercício, da Unidade Administrativa criada pela Lei Municipal nº 413/94, de 04 de março de 1994, a seguir discriminada:

27.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

27.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Parágrafo Único - O Crédito autorizado no caput deste artigo se desdobrará e se classificará orçamentariamente da forma seguinte:

27.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

27.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

150774862.00

3.1.1.1 - Pessoal Civil

R\$

5.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

2.500,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos

2.500,00

TOTAL

10.000,00



Estado de Pernambuco

## Prefeitura Municipal dos Bezerros

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone: 728-1286 - FAX: 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 - Bezerros - PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 451/95

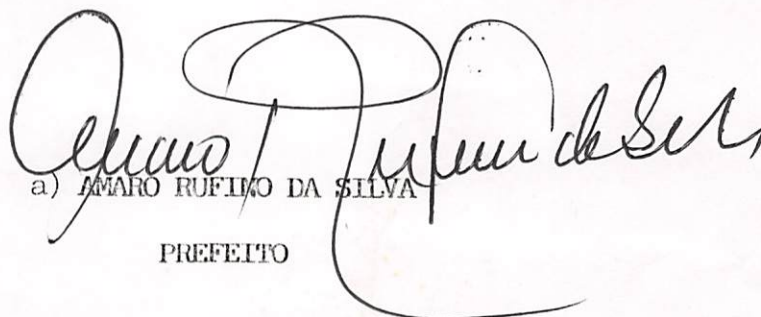
DE: 19.04.95

- 2 -

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão os previstos no art. 43, § 1º e seus incisos, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros, em 19 de abril de 1995.

  
a) AMARO RUFINO DA SILVA  
PREFEITO

11

Telephone Directory of the District of Columbia

Published by the District of Columbia Telephone Company  
1925

Telephone Directory  
District of Columbia

James P. [unclear]

